



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

PUBLICADO NO D.O.
Em 27/05/93
D.O. nº 3059 fls. 12

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 04/01/91

ASSUNTO: Pagamento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço pelo exercício de advocacia.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido, desde que observadas as exigências legais.

DATA: 07/01/91

ASSUNTO: Inscrição ao Quadro de Estagiários na Defensoria Pública, da acadêmica de Direito **Ana Helena Bastos e Silva**.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 14/01/91

ASSUNTO: Julgamento do processo nº 20/000630/91, em que a Dra. **Olga Lemos Cardoso de Marco**, recorre da decisão que indeferiu o pagamento de Ajuda de Custo em valor atualizado.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, designar a Dra. **Zelinda Durão Delarissa** como relatora.

DATA: 25/01/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000765/91.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo não atendimento ao pedido.

DATA: 13/02/91

ASSUNTO: Relatório no processo nº 20/000630/90.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, julgar prejudicado considerando a existência do pedido de reconsideração.

DATA: 20/02/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000053/91, em que os Drs. **Alceu Conterato** e **Graziela Eilert Barcellos**, requerem remoção por permuta.



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, em vista da juntada de pedido de desistência.

DATA: 21/02/91

ASSUNTO: Concurso de Remoção ou Promoção para a 14ª Defensoria Pública Cível da capital.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pela remoção do Dr. **Lauro Takeshi Miyasato**.

DATA: 22/02/91

ASSUNTO: Concurso de Remoção ou Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal de Corumbá-MS.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, não havendo candidatos à remoção, pela promoção do Dr. **Luiz Sérgio de Almeida Galhardo**.

DATA: 25/02/91

ASSUNTO: Concurso de Remoção ou Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 3ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã-MS.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pela remoção do Dr. **Antonio João de Andrade**.

DATA: 28/02/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000127/91 - em que o acadêmico de Direito **José Cesário dos Santos Filho** requer inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA : 13/03/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000173/91 - Inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública da acadêmica de Direito **Silvana Sampaio Arguelho**.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 18/03/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000174/91 - Inscrição ao Quadro de Estagiári



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

os da Defensoria Pública da acadêmica de Direito **Rose Ane Vieira.**

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 20/03/91

ASSUNTO: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da Vara Distrital de Terenos da Comarca de Campo Grande-MS.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela promoção da Dra. **Sandra Alves Elias.**

DATA: 21/03/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000172/91 - em que o acadêmico de Direito **Heider Luiz de Campos Soares**, requer inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 22/03/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000242/91 - em que a acadêmica de Direito **Teresa de Fátima Moreira da S. Mizobuchi**, requer sua inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

DATA: 26/03/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000807/91 - em que o Sr. **Aldino Aloísio Back** requer averbação de Tempo de Serviço.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, oficiar ao Comando Militar do Oeste.

DATA: 27/03/91

ASSUNTO: Processo nº 20/000244/91 - em que a acadêmica de Direito **Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza**, requer sua inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

DATA: 03/04/91

ASSUNTO: Concurso de provimento por Promoção, pelo critério de Merecimento para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Cô
rumbá-MS.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pela indicação do nome do Dr. **Júlio César Ocampos Gonçalves**, para ocupar a lista, que será única pelo fato de não haver mais candidatos que preencham o requisito do interstício na classe.

DATA: 05/04/91

ASSUNTO: Concurso de Provimento, por remoção ou promoção, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas-MS.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pela indicação à remoção, da Dra. **Maria Helena Eloy Gottardi.**

DATA: 15/04/91

ASSUNTO: Abertura de Concurso de Provimento

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura de Concurso de Provimento, por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas-MS ; bem como, por remoção ou promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Co
rumbá-MS.

DATA: 16/04/91

ASSUNTO: Inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública dos acadêmicos de Direito **Nilma Barbosa de Souza** e **Wilson José Gonçalves.**

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento dos pedidos.

DATA: 18/04/91

ASSUNTO: Inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública das acadêmicas de Direito **Daniela Luize de Lúcia Freire** e **Cleu**
nice Bittencourt Kegler.

DECISAO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento dos pedidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

DATA: 23/04/91

ASSUNTO: Abertura de Concurso de Provimento.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura de concurso de provimento, por remoção ou promoção, pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública Cível da capital.

DATA: 29/04/91

ASSUNTO: Inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública dos acadêmicos de Direito **Valéria de Oliveira; Jaqueline Martins Alves e Rogério Mayer.**

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento dos pedidos.

DATA: 30/04/91

ASSUNTO: Concurso de Provimento, por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas-MS.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela promoção do Dr. **Silvío Fernan**do de Barros Correa.

DATA: 06/05/91

ASSUNTO: Inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública dos acadêmicos de Direito **José Roberto Camargo; Cristina Cibele de Souza Serenza e Sinara Aléssio Pereira.**

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento dos pedidos.

DATA: 07/05/91

ASSUNTO: Concurso de Provimento, por Remoção ou Promoção, pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública Cível da capital.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela remoção da Dra. **Marilene Bittar.**

DATA: 09/05/91

ASSUNTO: Concurso de Provimento, por Remoção ou Promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá-MS.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, não havendo candidatos à remoção,



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

pela indicação dos nomes para compor a Lista Tríplice: 1º lugar, Dra. **Elizete Nogueira Barbosa**; 2º lugar, Dr. **José Anezi de Oliveira** e 3º lugar, Dra. **Sandra Regina Santos de Vasconcelos Nobre**.

DATA: 16/05/91

ASSUNTO: Inscrição ao Quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, dos acadêmicos de Direito: **Maria Joaquina Garcia Rodrigues**; **Paulo Henrique Pereira** e **Cláudia Elisa Mello Hodgson**.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento dos pedidos.

Campo Grande, 20 de maio de 1991.


HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.